



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARUJA

FOLHA:1

Boletim No.: 2551/2022

INICIADO:09/09/2022 21:43 e EMITIDO:09/09/2022 21:43

2ª Via

JNLONPCBEFEEHL]Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art. 129)

Consumado

- lesões recíprocas

Espécie: Ato infracional

Natureza: A.I. Lesão Corporal (art. 129 §12)

Consumado

Local: Estrada Municipal

, 59 - ARUJA - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: DEL. POL. ARUJA

Ocorrência: 09/09/2022 às 18:00 horas

Comunicação: 09/09/2022 às 20:53 horas

Elaboração: 09/09/2022 às 21:43 horas

Flagrante: Não

Curador:

- PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA

- Presente ao plantão

RG: 47512736-SP - emitido em 29/07/2014 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: CELESTRINO BORGES DE OLIVEIRA

Mãe: SENHORINHA MARQUES DE OLIVEIRA

- Sexo: Feminino

Nascimento: 27/10/1990 31 anos - CPF: 42981179870

Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: Estrada Municipal

57 - - CEP: 21000-000 - ARUJA - SP

Pessoa Relacionada:

Adolescente Inf/Vit - ADONIAS BORGES DE MATOS

Autor/Vítima:

- RAFAEL RODRIGUES DOS REIS

- Presente ao plantão

RG: 52406257-SP - emitido em 10/08/2017 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: IVANILDO ALVES DOS REIS

Mãe: JARILENE RODRIGUES DOS REIS

- Sexo: Masculino

Nascimento: 11/05/1999 23 anos - Profissão: MOTORISTA - CPF: 40295550805

Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: Estrada Municipal

59 - MIRANTE - CEP: 21000-000 - ARUJA - SP - Telefones: (11)94587-2193

Vivo (Celular)

Adolescente Inf/Vit:

- ADONIAS BORGES DE MATOS

- Presente ao plantão

RG: 66133330-SP - emitido em 19/08/2019 - Exibiu o RG original: Sim

Pai: DANIEL FERREIRA DE MATOS

Mãe: NILVA BORGES DE OLIVEIRA

- Sexo: Masculino

Nascimento: 12/09/2006 15 anos - CPF: 57573542836

DEL.POL.ARUJA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : PCA BARTOLOMEU, 7 - CENTRO-ARUJA-SP. CEP: 07400-000

Telefone: (11)4655-3222

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO V. CAVALCANTI, Delegado de Polícia, em 09/09/2022 21:43



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARUJA  
Boletim No.: 2551/2022

FOLHA: 2  
INICIADO: 09/09/2022 21:43 e EMITIDO: 09/09/2022 21:43

2ª Via JNLONPCBEFEEHLJZ

Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: Estrada Municipal  
59 - mirante - CEP: 21000-000 - ARUJA - SP

Histórico:

Compareceram a esta Distrital as partes, acima qualificadas, a fim de comunicar um desentendimento que culminou em lesões corporais recíprocas entre elas.

A parte Rafael, alega que foi até a casa de Ricardo, seu vizinho, para conversar sobre um desentendimento ocorrido entre as duas famílias enquanto o declarante estava viajando a trabalho. Ao chegar no local pediu para Adonias chamar Ricardo para com ele conversar, todavia, Adonias disse que Ricardo estava dormindo e questionou o declarante sobre o que se tratava a conversa, oportunidade em que queria "tomar satisfação" pelas ofensas proferidas a sua irmã e a sua genitora. Adonias então disse ter sido ele o autor das ofensas e passou a xingar o declarante, que respondeu da mesma forma, fato esse que fez com que Adonias tentasse agredi-lo com um soco que acertou seu peito, tendo o declarante reagido com um murro em na testa de Adonias, que, por sua vez, atirou uma cadeira no declarante. O declarante alega que familiares de Adonias entraram no conflito e tentaram agredi-lo.

A parte Adonias, menor de idade, na companhia de sua tia e responsável legal, disse por sua vez que Rafael esteve em frente a sua residência querendo falar com seu irmão e quando foi informado de que ele estava dormindo, passou a xingar e ofender a família do declarante que respondeu da mesma forma. Declara que Rafael não gostou das ofensas e agrediu o declarante com um soco na testa, oportunidade em que o declarante jogou uma cadeira em Rafael. Que a polícia Militar foi acionada e conduziu as partes a esta Distrital.

As partes foram orientadas quanto ao prazo decadencial de 6 meses para o oferecimento da representação. Nada mais.

Solução: BO PARA REGISTRO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

DEL.POL.ARUJA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : PCA BARTOLOMEU, 7 - CENTRO-ARUJA-SP. CEP: 07400-000

Telefone: (11)4655-3222

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO V. CAVALCANTI, Delegado de Polícia, em 09/09/2022 21:43



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ARUJA

FOLHA: 3

Boletim No.: 2551/2022

INICIADO:09/09/2022 21:43 e EMITIDO:09/09/2022 21:43

2ª Via

JNLONPCBEFEEHL]Z

-----  
ADONIAS BORGES DE MATOS

CARLOS EDUARDO V. CAVALCANTI  
DELEGADO DE POLICIA

CARLOS EDUARDO V. CAVALCANTI  
DELEGADO DE POLICIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 09/09/2022 21:43